

PORTARIA Nº 002/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

Institui o Comitê de Gestão de Riscos e *Compliance* no âmbito da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR.

O Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme o disposto no artigo 45 e seguintes do Estatuto Social da companhia, e considerando os termos do processo SGP-e SCPAR nº 375/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Riscos e *Compliance* da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, designando, para tanto, os seguintes membros:

- GEANCARLO STEIN, Analista Administrativo (Presidente do Comitê);
- GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA, Advogado;
- GISELE DE FARIA, Analista Administrativa;
- ANDRÉ CRUZ, Secretário Executivo de Programas e Projetos Estratégicos do Governo;
- EDUARDO ANTONIO SAUSEN, Diretor de Planejamento e Controle.

Art. 2º O comitê será responsável por implantar, desenvolver e monitorar a área de Gestão de Risco e *Compliance* da SCPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Eduardo Antonio Sausen

Diretor-Presidente Interino da SCPAR